



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 26 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira Publica:

- **Decreto Nº. 148/2021, de 26 de Maio de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação, da Sra. Geovana Sousa Santos, Vice Diretora Escolar e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 149/2021, de 26 de Maio de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação, da Sra. Ana Carolina Sousa Costa, Coordenadora de Divisão e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 150/2021, de 26 de Maio de 2021** - Dispõe Sobre Nomeação, da Sra. Adriana Martins Novais, no Cargo de Supervisor de Setor e dá Outras Providências.
- **Aviso de Resultado da Tomada de Preço Nº 001/2021** - Guimarães Empreendimentos Eireli - ME
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 059/2021** - Valmir Rios Vilas Boas - Me
- **Ato de Publicação do Processo de Dispensa Nº 060/2021** - Aneilde Rios da Silva - ME.
- **Edital de Convocação Nº 003/2021** - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 148/2021
DE 26 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. GEOVANA SOUSA SANTOS, VICE DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **GEOVANA SOUSA SANTOS**, no cargo de Vice Diretora Escolar, lotada na Escola municipal de Ensino Fundamental de Quixabeira, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 03 de maio de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 149/2021
DE 26 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. ANA CAROLINA SOUSA COSTA, COORDEANDORA DE DIVISÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **ANA CAROLINA SOUSA COSTA**, no cargo de Coordenadora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Quixabeira, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 03 de maio de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

DECRETOS



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



DECRETO Nº. 150/2021
DE 26 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO, DA SRA. ADRIANA MARTINS NOVAIS, NO CARGO DE SUPERVISOR DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da lei Municipal 050/193;

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

CONSIDERANDO a necessidade de serviço público e o início do ano letivo de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a Senhora **ADRIANA MARTINS NOVAIS**, no cargo de Supervisor de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Quixabeira, com atribuições e vencimentos previstos em lei, a partir da data de 03 de maio de 2021.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 26 de maio de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 059/2021**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **059/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS IGG/IGM PARA O COMBATE E PREVENÇÃO A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS NESTE MUNICÍPIO**. Através da empresa: **VALMIR RIOS VILAS BOAS-ME**, inscrita no CNPJ: **13.913.603/0001-26** ENDEREÇO: **PRAÇA MANOEL SEBASTIÃO RODRIGUES, 255, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA** CEP: **44.713-000**, com o valor global de **31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**.

Base Legal Art. 24, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412, Medida Provisória 961/2021, e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 24 DE MAIO DE 2021.

Erilberto Oliveira Lima
Fundo Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia** CEP: **44.713-000**. CNPJ: **16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA Nº 060/2021**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **060/2021**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGENS E VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS**, através da empresa: **ANEILDE RIOS DA SILV-ME**, ENDEREÇO: **RUA MELCHIOR DIAS, Nº 34, CENTRO – JACOBINA - BAHIA**, CEP: **44.700-000**, inscrita no CNPJ: **13.106.064/0001-13**. No valor global de **R\$ 2.695,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2.01.01

Atividade: 2.002

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33.00

Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 25 DE MAIO DE 2021.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA, CONFORME PROPOSTA Nº 039770/2019 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia 25 de maio de 2021, tendo como vencedora a empresa **GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº **27.983.649/0001-26**, Endereço: **RUA DO CRUZEIRO, 74, CENTRO, MIRANGABA-BAHIA**, CEP: **44-745-000**, com valor global de R\$ **1.277.386,73 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira, Bahia, 26 de maio de 2021.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
O TRABALHO CONTINUA!
CNPJ: 16.443.723/0001/03



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

O Prefeito Municipal de Quixabeira, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de tornar pública e comunicar a comunidade em geral, que ocorrerá a Audiência Pública, que será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Quixabeira no dia 28/05/2021, as 10:00 horas, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de QUIXABEIRA, em 26 de Maio de 2021.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. Telefone: (74) 3676 1026** site: quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com CNPJ:16.443.723/0001-03